

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com a Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e suas alterações, resolve prorrogar até o dia 08 de agosto de 2018 o prazo de inscrição das entidades empresariais, entidades profissionais e a sociedade civil: organizações não governamentais ambientalistas - ONGs cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalista – CEEA; sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, biênio 2018/2020.

1. Em consequência, ficam também alteradas algumas datas referentes ao processo eleitoral, conforme novo Cronograma anexo.
2. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de Convocação, publicado em 21 de junho de 2018.

José Geraldo dos Reis Santos

Secretário do Meio Ambiente

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação de Edital	21/06
Processo de Inscrição	22/06 a 08/08
Análise das Inscrições	09/08 a 15/08
Divulgação da Lista dos Habilitados	16/08
Prazo para Recurso/Impugnações	17/08 a 24/08
Análise de Recursos	27/08 a 03/09
Divulgação da Lista Final de Habilitados	04/09
Assembleia Eleitoral das Entidades Empresariais	10/10
Assembleia Eleitoral dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Sindicato de Trabalhadores Urbanos e Universidades	17/10
Assembleia Eleitoral das ONGs ambientalistas	17/10
Posse dos Conselheiros e Conselheiras	A definir